



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

015

PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1987

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

e

VALDEMAR ZIMIANI

No dia e no horário previamente anunciados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente disse: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA".

ÍTEM ÚNICO - Em discussão global o Projeto de Lei nº 39/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o Estatuto do Magistério Municipal de Garça - Projeto em regime de adiamento.

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "Em virtude de convocação extraordinária, atendendo a Requerimento do Sr. Prefeito Municipal, informo à Casa que o Projeto de Lei nº 39/87 foi incluído na pauta da Ordem do Dia sem a emissão de pareceres das Comissões Técnicas, facultando-se, entretanto, as mesmas analisarem oralmente a proposição, neste instante, se assim o desejarem".

Não tendo as Comissões Técnicas se manifestado a respeito do Projeto de Lei nº 39/87, o Sr. Presidente, a seguir, submeteu-o a discussão plenária.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Esse Projeto adentrou a esta Casa ontem para ser discutido e votado. E eu pedi o adiamento da sua discussão e votação, por uma Sessão Extraordinária, para que nós pudessemos estudar melhor o Estatuto do Magistério Municipal. Ainda, ontem, consultei o Vereador Ari Silva Braga, líder da bancada do PMDB, a respeito desse assunto e S. Exa., após conversar com os membros da sua bancada, atendeu a minha solicitação. E adiamos a discussão e votação desse Projeto, para hoje. Ademais, ontem, também consultei alguns professores, para que me ajudassem a entender o Projeto de Lei, ora em discussão. E, na oportunidade, fui informado que eles, do mesmo modo, nada sabiam a respeito do Estatuto e que precisariam de um tempo maior para estudá-lo. E eu dei uma informação errada aos srs. professores. E quero aqui, de público assumir a minha responsabilidade. Eu disse aos professores que esse Projeto poderia ser votado até na terça-feira, porque, ontem, nós fomos informados, eu e o Vereador Ari Silva Braga, que o mesmo teria que ser votado até na quarta-feira. Mas esse Projeto teria que ser aprovado hoje, para a lei ser sancionada na segunda-feira e ter a sua publicação, na imprensa local, na terça-feira e estar na quarta-feira em Brasília, para que a Prefeitura consiga uma verba a Fundo Perdido, de 8 milhões de cruzados, para a construção de uma escola na Vila Maria na. Então, eu quero assumir a minha responsabilidade por essa informação não certa. De outro lado, fui informado que, em



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

013
(281)

Presidente Prudente teria sido elaborado um Estatuto do Magistério Municipal. E eu pedi que um colaborador meu fosse até Prudente. Está aqui o Estatuto do Magistério. Estatuto, por sinal, muito bem elaborado. Então, acho que é um Estatuto que poderá ser até utilizado para podermos melhorar esse Estatuto do Magistério de Garça. E, hoje, logo pela manhã, conversei com o Vereador Ari Silva Braga para explicar que esse Projeto de Lei é um Projeto que nós não estaríamos aqui aprovando o Estatuto do Magistério e, sim, um Estatuto, para que a Prefeitura possa ter uma verba de 8 milhões de cruzados a Fundo Perdido, para a construção de uma escola. E a própria Câmara Municipal entende que esse Estatuto contém falhas, porque a Prefeitura teve pouco tempo para montar o correspondente Projeto, para que ela pudesse ter essa verba. E me parece que o próprio Sr. Prefeito concorda com isso. Então, queria dizer que eu não voto a favor do Estatuto do Magistério. Eu voto a favor da verba, de 8 milhões de cruzados. E creio que esse Estatuto será melhorado, modificado, na medida do possível".

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Recebi incumbência do líder da bancada do PMDB, ontem, logo após a decisão de adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei, que ora se discute, e por ser presidente da Comissão de Justiça, para analisar o mesmo e apresentar aos colegas, depois, as sugestões que fossem necessárias para melhorá-lo. E tivemos a oportunidade de estudar o Projeto, em questão. E chegamos a conclusão que, de fato, existem algumas falhas no mesmo, mas falhas essas possíveis de serem corrigidas. E, após esses breves estudos, dirigi-me ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal e expus ao mesmo as falhas existentes no Projeto. E o Sr. Prefeito, de pronto, concordou com as minhas ponderações, dizendo que as modificações poderão ser feitas, após a aprovação desse Projeto, porque o objetivo da aprovação desse Projeto, hoje, é para se conseguir uma verba que está destinada ao Município de Garça e que só com a aprovação do Estatuto do Magistério é que será liberada essa verba. E, hoje, estive reunido com vários professores e disse aos mesmos que não poderiam ser apresentadas emendas ao Projeto, ora em discussão. E fui contestado, dada a informação de um colega, cuja contestação era no sentido de que as emendas eram possíveis de serem apresentadas e que as mesmas poderiam ser votadas em outro dia. Então, desejo esclarecer aos professores que este Vereador estava falando a verdade e que não estava ali para enganar ninguém. Eu estava ali, simplesmente, para mediar uma situação de fato, que me parecia gravíssima, naquela altura." - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Me parece que as emendas poderiam ser apresentadas, mas que não haveria tempo hábil para a elaboração da redação final do Projeto". -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, prosseguindo: "É. Não havia tempo disponível para a apresentação da emenda, hoje. Mas, hoje, de manhã, procurei o diretor legislativo desta Casa para apresentar a emenda nesse Projeto, que já está registrada na Secretaria, para a sua apresentação, oportunamente. Então, peço a compreensão dos srs. professores, porque a Administração mostrou que vai ajudar, o máximo que pode, na elaboração desse Estatuto. Então, somos favoráveis à aprovação desse Projeto de Lei". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "É, de fato, compreensível a preocupação dos professores a respeito do assunto que envolve o Estatuto do Magistério Municipal, porque, como me foi dito, essa classe não teve tempo disponível para melhor estudá-lo. Mas o nosso problema, aqui, dos Vereadores, é aprovarmos esse Estatuto, para



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

017
AKD

que essa verba, de 8 milhões de cruzados, venha para o nosso Município. E nada impede que, futuramente, através das sugestões que poderão ser apresentadas pelos professores, o Estatuto do Magistério Municipal possa ser aperfeiçoado. E estou pronto para receber essas sugestões. E aquilo que for da competência da Câmara será feita e aquilo que for da competência do Executivo, no tocante ao Estatuto do Magistério, nós, se possível, em companhia dos professores, iremos à Prefeitura dialogar. E eu tenho certeza que o Prefeito, Júlio Marcondes de Moura nos dará toda a atenção e fará o possível para, se for o caso, melhorar esse Estatuto".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ontem mesmo estive conversando a respeito da democracia, que é a participação, a procura pelo direito de cada um. E até na Assembleia Nacional Constituinte se abrem portas para acuitar emendas na futura Constituição brasileira. E o que não me deixou contente e, logicamente, não deixou contente alguns dos senhores professores pelo fato desse Projeto ter vindo em pleno recesso parlamentar, de última hora, impossibilitando que as Comissões Técnicas da Casa melhor examiná-lo. E o ofício do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a votação desse Projeto, diz que é para se conseguir uma verba de 8 milhões de cruzados. Então, temos que abaixar a cabeça, pois a prioridade de um Governo, em sua administração, está na educação e saúde. E nós vamos abaixar a cabeça e votar nesse Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal. E, hoje, o Sr. Prefeito fez uma declaração na emissora local, segundo a qual os professores não deveriam fazer reuniões, não deveriam lutar por um Estatuto melhor e que os mesmos não são políticos e que, por isso, não devem se meter em política. É uma declaração injusta e errada, pois foi feita por um Chefe do Executivo na rádio-emissora local, hoje. E não sei se, amanhã, os Vereadores podem apresentar emendas nesse Projeto que vai se tornar lei. Acredito que não".

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "V. Exa. acha que uma Comissão, composta de líderes do PMDB, PFL e PDS, juntamente com alguns professores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal uma modificação no Estatuto. S. Exa. não irá atender essa solicitação".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Acredito, eu, que sim. Eu pretendia abordar esse ponto. Mas o que pretendendo explicar que amanhã não adianta os professores virem atrás dos Vereadores, solicitando-lhes a apresentação de emendas a esse Projeto".

O Vereador Ademir Maurício de Barros, aparteando: "Eu só queria esclarecer o nobre colega que já se encontra com o diretor da Secretaria emenda a esse Projeto. Então, quero dizer que pode o Vereador fazer emendas nesse Projeto".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Se puder, melhor. Então, vamos nos unir, ouvindo, antes, os órgãos competentes dos professores, e apresentar as emendas ao Projeto".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "De fato, todos os colegas, que me antecederam nesta tribuna, têm certa razão. Não vou justificar a atitude do Sr. Prefeito Municipal, com relação a esse Projeto. Talvez, nós, embora o tempo tivesse sido escasso, poderíamos ter entrado em contato com os professores, a fim que eles pudessem dar suas opiniões relativamente ao Estatuto do Magistério Municipal. Registre-se, na oportunidade, que, quando o Sr. Prefeito tentou estabelecer convênio, para a liberação da verba de 8 milhões de cruzados, verificou-se que havia um impedimento legal para tanto, visto que o Município de Garça não tem o...



PR1)

seu Estatuto do Magistério. E isso tem que ficar bem claro. É lógico que esse Estatuto foi elaborado à toque de urgência, mas que o mesmo poderá ser melhorado, com o decorrer do tempo, como aconteceu, recentemente, no magistério estadual. E todos, aqui sabem da boa vontade do Sr. Prefeito Municipal, principal no que se refere à área da Educação, pois, quando ele assumiu a Prefeitura, a situação dos professores estava toda irregular, no ambiente municipal. E nós, Vereadores, fomos procurados por vários professores, solicitando-nos que essa situação fosse regularizada. E entramos em contato com o Sr. Prefeito Municipal. E S. Exa. foi muito receptivo a essa idéia. Abriu-se, então, o competente concurso, regularizando toda a situação dos senhores professores. E, de momento, não há outra maneira de se conseguir essa verba de 8 milhões de cruzados, que será utilizada na construção de uma escola, a não ser que se aprove esse Estatuto, hoje. E a verdade é esta: quem votar no Estatuto, estará votando na obtenção da verba de 8 milhões de cruzados".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Quando disse que votava na verba e não no Estatuto, eu estava dizendo que, logicamente, que teria que se aprovar o Estatuto, mas contra o Estatuto. Estaria votando apenas pela verba e não pelo Estatuto".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "O nobre colega sempre usa de uma artimanha de votar numa coisa e votar noutra. Na verdade, o senhor está votando no Estatuto".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Não estou usando de artimanha. Estou declarando que sou contra o Estatuto do Magistério. Vou ter que votar a favor do Projeto por causa da verba".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Quem votar a favor do Projeto, estará votando também por esse Estatuto. E não se pode usar de outras artimanhas. Por fim, reconhecemos que há imperfeição nesse Estatuto. Mas lutaremos para melhorá-lo, pois esta Casa tem força para isso".

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Logo, pela manhã, nós fomos procurados por algumas, que nos pediram informações a respeito do Projeto, que ora está sendo discutido. E, naquela oportunidade, nós afiançávamos àquelas professoras que estaríamos ao seu lado, em suas reivindicações. Só que, naquele momento, nós não tínhamos condições de dar uma resposta, porque, até então, não tínhamos lido o Projeto, na sua íntegra. Vejam que esse Projeto foi elaborado de acordo com a minuta fornecida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo. E, agora, após lermos o Projeto, chegamos a conclusão que, realmente, o professor não seria tão prejudicado, como me foi dito, quando do encontro havido na esquina em frente à Padaria do Sr. Ari Silva Braga. E tenho certeza que, hoje, vamos aprovar esse Projeto, pois, como disseram os Vereadores Paulo Henrique Koury e Ari Silva Braga, nós temos que receber 8 milhões de cruzados, para possibilitar a construção de uma escola na Vila Mariana. Mas não é só por isso que o Vereador tem obrigação de votar no Projeto. É porque também o Projeto está quase perfeito. E repito, mais uma vez, que as professoras e os professores não serão prejudicados. E o Vereador Luiz Kunita, quando usava esta tribuna, duvidava que o Sr. Prefeito Municipal mandaria um outro Projeto, modificando o Estatuto do Magistério Municipal".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Eu não coloquei em dúvida se o Sr. Prefeito Municipal iria mandar ou não um outro Projeto. Eu disse que nós, Vereadores, não temos o....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

013

AR(1)

direito de modificar o Estatuto, depois de ele ser aprovado, pois só o Prefeito tem esse direito". - - - - -

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Nós não temos o direito de modificar o Estatuto, mas podemos fazer reivindicação ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de melhorá-lo. Para isso, o Vereador Paulo Henrique Koury, se preocupou, mandando um seu representante até à cidade de Presidente Prudente para que trouxesse um exemplar do Estatuto do Magistério daquele Município. E creio eu que seja um Estatuto excelente. E, através desse Estatuto, nós poderemos fazer reivindicações ao Sr. Prefeito Municipal, para que ele mande um outro Projeto de Lei, modificando o Estatuto do Magistério Municipal. E tenho certeza que o Sr. Prefeito Municipal não tem a mínima intenção de prejudicar a classe dos professores. Podem confiar no Sr. Prefeito Municipal. E confiem também nos Senhores Vereadores". - - - - -

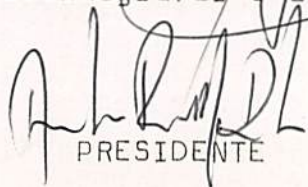
Não tendo havido mais solicitação de palavras, para a discussão do Projeto de Lei nº 39/87, o Sr. Presidente, a seguir, disse, em síntese, o seguinte: "A Presidência gostaria de ter uma colocação em torno do Projeto de Lei nº 39/87. A não existência de um Estatuto do Magistério Municipal é uma falha que deve ser corrigida. Agora, só lamento, e acho que a Casa toda lamenta, que o Estatuto foi feito não em virtude do reclamo da classe, mas foi feito apenas para liberar uma verba, por exigência do Governo Federal. Então, é essa posição que nós lamentamos, pois não foi para atender uma reivindicação da classe. E eu sou professor, também, e lutei pelo Estatuto do Magistério Estadual. E uma vez que é necessária a existência de um Estatuto, para a liberação de uma verba, ele é apresentado na Casa. Mas, mediante conversa que mantive com o Sr. Prefeito, na manhã de hoje, e também com as lideranças da Casa e com alguns dos Senhores Vereadores, chegou-se a conclusão que o problema do Estatuto do Magistério Municipal deverá ser resolvido da seguinte forma: a) reunião dos professores, onde, baseado no Estatuto, que será votado hoje, seria elaborado um esboço de uma reforma desse Estatuto e que seria apresentado a esta Casa; b) posteriormente, esse esboço seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, que, por sua vez, após estudos devidos no mesmo, encaminharia o correspondente projeto de lei a esta Casa e nós, então, transformaríamos esse Estatuto naquilo que é o desejo dos Senhores Professores. Acho que esse é o caminho que deve ser seguido. Então, hoje, temos que aprovar o Projeto e, depois, vamos continuar trabalhando sobre esse Estatuto, para alterá-lo e chegar naquilo que a classe dos professores deseja". - - - - -

A seguir, em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 39/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 39/87. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Eu, João Truzzi, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO